



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 031/2021,

em 03 de Agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor **JOSÉ SEGUNDO GUIMARÃES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **Digitador** da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 03/08/2021 a 02/09/2021.

Cientifique-se.
Publique-se.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 031/2021

PORTARIA Nº 031/2021, em 03 de Agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor **JOSÉ SEGUNDO GUIMARÃES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Digitador da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 03/08/2021 a 02/09/2021.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 81324521

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/08/2021. EDIÇÃO 1200. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>